

PORTARIA Nº 663/2016

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE SERVIDORES PERTENCENTES AO PCCR DA SAÚDE (LEI 1053/2013) QUE TIVERAM OS REQUERIMENTOS DE ENQUADRAMENTO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação de servidores pertencentes ao quadro da Saúde que tiveram os requerimentos de enquadramento analisados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 510/2013:

I. ENQUADRAMENTOS DEFERIDOS

Servidor	Cargo	Matrícula	Classe atual	Classe após enquadramento
Lazarino da Silva Dias	Motorista de Ambulância	2160	A	B

II. ENQUADRAMENTOS INDEFERIDOS

Servidor	Cargo	Matrícula	Classe atual
Edemir Acelino da Silva	Técnico em enfermagem	3036	A

III. ENQUADRAMENTOS APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

Servidor	Cargo	Matrícula	Situação do enquadramento
Kelly Daiana Nunes dos Santos	Auxiliar de Consultório Odontológico	1120	INDEFERIDO

Art. 2º - Os servidores descritos no item II do Art. 1º terão o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente Portaria para apresentarem recurso contra a decisão da Comissão de Enquadramento conforme estabelece o art. 69, II da Lei 1053/2013.

Art. 3º - Os pagamentos atinentes aos enquadramentos deferidos deverão ser realizados na folha de pagamento do mês subsequente a publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, 01º dia do mês de setembro do ano de 2016.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal de Sapezal